



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
DIVISÃO DE CONTRATOS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES) E A EMPRESA SOLUTION LOGÍSTICA E EVENTOS EIRELI.

A Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com sede no Setor Bancário Norte Quadra 02 Bloco “L” Lote 06, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.889.834/0001-08, neste ato representada pela **Sra. Denise Pires de Carvalho**, Presidente, nomeada pela Portaria do Ministério da Educação nº 183, de 15 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 16 de fevereiro de 2024, portadora da matrícula funcional nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Solution Logística e Eventos EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.941.636/0001-17, sediada no ST SRTVS Quadra 701 Conjunto L – Bloco 01 Sala 717 Ed. Assis Chateaubriand, CEP: 70.340-906, em Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Maria Célia Lima Paiva Figueiredo**, Sócia-Proprietária, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23038.003520/2019-61 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR, em caráter excepcional**, o prazo da vigência do Contrato nº 13/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de organização de eventos, por 6 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 24/07/2024 a 23/01/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.2. Haverá, encerramento antecipado da vigência contratual caso concluído o processo licitatório para contratação do serviço objeto do presente ajuste, sem a necessidade de pagamento de indenização ao contratado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor semestral da contratação é de **R\$ 877.289,00 (oitocentos e setenta e sete mil duzentos e oitenta e nove reais)**, conforme tabela abaixo:

Hospedagem					
Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Apartamento Simples - CATEGORIA 4 ESTRELAS	Diária c/ café da manhã	5	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00

2	Apartamento Duplo - CATEGORIA 4 ESTRELAS	Diária c/ café da manhã	0	R\$ 300,00	R\$ -
3	Apartamento Simples - CATEGORIA 5 ESTRELAS	Diária c/ café da manhã	5	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00
4	Apartamento Duplo - CATEGORIA 5 ESTRELAS	Diária c/ café da manhã	0	R\$ 410,00	R\$ -
Recursos Humanos					
Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
5	Atendente de credenciamento	Diária de 4 horas	0	R\$ 140,00	R\$ -
6	Auxiliar de serviços gerais - Carregadores	Diária de 8 horas	17	R\$ 158,00	R\$ 2.686,00
7	Auxiliar de Limpeza	Diária de 8 horas	15	R\$ 158,00	R\$ 2.370,00
8	Brigadista de Incêndio ou Socorrista	Diária de 12 horas	6	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00
9	Coordenador de Hospedagem	Diária de 8 horas	0	R\$ 200,00	R\$ -
10	Coordenador de Logística	Diária de 8 horas	0	R\$ 200,00	R\$ -
11	Coordenador de Transporte	Diária de 8 horas	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
12	Coordenador-Geral	Diária de 8 horas	15	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
13	Copeira	Diária de 8 horas	0	R\$ 170,00	R\$ -
14	Estenotipista	Diária de 8 horas	0	R\$ 85,00	R\$ -
15	Fotógrafo	Diária de 8 horas	0	R\$ 350,00	R\$ -
16	Garçom	Diária de 8 horas	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
17	Intérprete Consecutivo de idiomas básicos	Diária de 6 horas	0	R\$ 800,00	R\$ -
18	Intérprete Consecutivo de idiomas especiais	Diária de 6 horas	0	R\$ 950,00	R\$ -
19	Intérprete de Libras	Hora	25	R\$ 180,00	R\$ 4.500,00
20	Intérprete para tradução simultânea/ idiomas básicos	Diária de 6 horas	25	R\$ 800,00	R\$ 20.000,00
21	Intérprete para tradução simultânea/ idiomas especiais	Diária de 6 horas	0	R\$ 890,00	R\$ -
22	Mestre de Cerimônias	Diária de 8 horas	15	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
23	Operador de equipamentos audiovisuais	Diária de 8 horas	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
24	Recepcionista Português	Diária de 8 horas	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
25	Recepcionista Bilíngue	Diária de 8 horas	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
26	Recepcionista Trilíngue	Diária de 8 horas	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
27	Segurança Diurno/Noturno	Diária de 12 horas	75	R\$ 120,00	R\$ 9.000,00
28	Técnico em Informática	Diária de 8 horas	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Locação de Espaço Físico					
Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
29	Auditório/ Salas/Áreas de eventos com mobília - Rede não Hoteleira	m²/dia	0	R\$ 10,00	R\$ -
30	Auditório/ Salas/Áreas de eventos sem mobília - Rede não Hoteleira	m²/dia	3750	R\$ 9,00	R\$ 33.750,00
31	Auditório/ Salas/Áreas de eventos com mobília - Rede Hoteleira	m²/dia	0	R\$ 10,00	R\$ -
32	Auditório/ Salas/Áreas de eventos sem mobília - Rede Hoteleira	m²/dia	0	R\$ 10,00	R\$ -
Locação e Instalação de Equipamentos					
Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total

33	Caixa de som amplificada acústica de 200W c/ base p/tripé com 2 vias	Unidade/ dia	17	R\$ 180,00	R\$ 3.060,00
34	Caixa de som amplificada acústica de 400W c/ base p/tripé com 2 vias	Unidade/ dia	0	R\$ 200,00	R\$ -
35	Caixa de som amplificada acústica de 500W c/ base p/tripé com 2 vias	Unidade/ dia	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
36	Caixa de som de retorno	Unidade/ dia	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
37	Equipamento de sonorização completa	Unidade/ dia	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
38	Microfone com fio com base ou pedestal de pé	Unidade/ dia	0	R\$ 30,00	R\$ -
39	Microfone gooseneck	Unidade/ dia	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
40	Microfone sem fio	Unidade/ dia	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
41	Pedestal de mesa para microfone	Unidade/ dia	0	R\$ 20,00	R\$ -
42	Pedestal tipo girafa para microfone	Unidade/ dia	0	R\$ 30,00	R\$ -
43	Projektor de Multimídia 2500 Ansi lumens	Unidade/ dia	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
44	Projektor de Multimídia 3000 Ansi lumens	Unidade/ dia	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
45	Projektor de Multimídia 4000 Ansi lumens	Unidade/ dia	0	R\$ 200,00	R\$ -
46	Projektor de Multimídia 10000 Ansi lumens	Unidade/ dia	5	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
47	Tela de Projeção 1,80 x 2,40	Unidade/ dia	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
48	Tela de Projeção 4,00 x 3,00	Unidade/ dia	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
49	TV de LED/LCD de 50 polegadas com suporte OU pedestal e tecnologia Full HD	Unidade/ dia	18	R\$ 140,00	R\$ 2.520,00
50	TV de LED/LCD de 60 polegadas com suporte OU pedestal e tecnologia Full HD	Unidade/ dia	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
51	Equipamento de Iluminação de palco	Unidade/ dia	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
52	Canhão Refletor Led Par 64 Rg 177 Leds / Ribalta Led 3W com controle DMX / Moving Headspot	Unidade/ dia	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
53	Tablets	Unidade/ dia	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
54	Computador Desktop	Unidade/ dia	31	R\$ 50,00	R\$ 1.550,00
55	Computador Notebook	Unidade/ dia	62	R\$ 50,00	R\$ 3.100,00
56	Impressora Laser (colorida ou preto e branco)	Unidade/ dia	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
57	Link dedicado de Internet - tipo 1, com velocidade mínima de 5 megas	Unidade/ dia	0	R\$ 400,00	R\$ -
58	Link dedicado de Internet - tipo 2, com velocidade mínima de 10 megas	Unidade/ dia	50	R\$ 550,00	R\$ 27.500,00
59	Cabine para Tradução simultânea c/ isolamento acústico equipada	Unidade/ dia	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
60	KIT com 50 unidades de fones receptores;Infravermelho/VHF para sistema de tradução simultânea.	Unidade/ dia	15	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00
61	Rádio Comunicador	Unidade/ dia	0	R\$ 50,00	R\$ -
62	Telefone celular	Unidade/ dia	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
63	Bebedouro elétrico	Unidade/ dia	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00
64	Cadeira de rodas especial para deficientes e outras patologias	Unidade/ dia	0	R\$ 60,00	R\$ -

65	Extintor de Incêndio pó químico CO2	Unidade/ dia	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
66	Frigobar 120 Litros	Unidade/ dia	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
67	Geladeira 270 litros ou mais	Unidade/ dia	7	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
68	Gerador de Energia 180 KVA	Unidade/ dia	0	R\$ 780,00	R\$ -
69	Gerador de Energia 500 KVA	Unidade/ dia	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
Serviço de Alimentação					
Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
70	Garrafade água mineral (com ou sem gás) de 300 mL.	Unidade	250	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
71	Garrafade água mineral (com ou sem gás) de 500 mL.	Unidade	150	R\$ 6,90	R\$ 1.035,00
72	Água Mineral Garrafão de 20L	Unidade	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
73	Garrafa de Café, Chá ou Leite de 2 litros	Unidade	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
74	Cafê expresso	Unidade	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
75	Coffee Break - Tipo 1	Valor por pessoa	1875	R\$ 20,00	R\$ 37.500,00
76	Coffee Break - Tipo 2	Valor por pessoa	1500	R\$ 30,00	R\$ 45.000,00
77	Coffee Break - Tipo 3	Valor por pessoa	1500	R\$ 30,00	R\$ 45.000,00
78	Coffee Break - Tipo 4	Valor por pessoa	2500	R\$ 30,00	R\$ 75.000,00
79	Coffee Break - Tipo 5	Valor por pessoa	750	R\$ 30,00	R\$ 22.500,00
80	Brunch	Valor por pessoa	1250	R\$ 30,00	R\$ 37.500,00
81	Almoço ou jantar Buffet - alimentos	Valor por pessoa	750	R\$ 40,00	R\$ 30.000,00
82	Almoço ou jantar Empratado - Serviço em restaurante - alimentos	Valor por pessoa	150	R\$ 90,00	R\$ 13.500,00
83	Almoço ou jantar Buffet - bebidas	Valor por pessoa	750	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00
84	Coquetel	Valor por pessoa	1500	R\$ 40,00	R\$ 60.000,00
Decoração e Sinalização					
Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
85	Adesivo impresso em policromia	m ²	187	R\$ 35,00	R\$ 6.545,00
86	Arranjo de flores tipo jardineira	Metro linear	75	R\$ 70,00	R\$ 5.250,00
87	Arranjos florais em vaso alto prateado ou de vidro	Unidade	31	R\$ 50,00	R\$ 1.550,00
88	Arranjo de flores para centro de mesa	Unidade	31	R\$ 40,00	R\$ 1.240,00
89	Bandeiras com mastro Países/Estados/tamanho específico para mesa de trabalho	Unidade/dia	0	R\$ 50,00	R\$ -
90	Bandeiras com mastro Países/Estados/Municípios - Tamanho 3	Unidade/dia	0	R\$ 50,00	R\$ -
91	Bandeiras com mastro Países/Estados/Municípios - Tamanho 4	Unidade/dia	0	R\$ 50,00	R\$ -
92	Materiais em lona (como banner, faixa de mesa, fundo de palco, etc)	m ²	250	R\$ 40,00	R\$ 10.000,00
93	Malha ou Tecido tencionado	m ² /dia	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
94	Porta Banner	Unidade/dia	62	R\$ 30,00	R\$ 1.860,00
95	Prisma em acrílico	Unidade/dia	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00

96	Toalhas para mesas redondas/retangulares	Unidade/dia	62	R\$ 30,00	R\$ 1.860,00
97	Vaso de chão, com planta alta	Unidade/dia	25	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
Montagem e Instalações					
Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
98	Climatizador ou Resfriados evaporativo	Unidade/dia	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
99	Balcão	Unidade/dia	25	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00
100	Banco estilo Puff	Unidade/dia	35	R\$ 60,00	R\$ 2.100,00
101	Box Truss (Q15, Q25 ou Q30)	Metro linear/dia	50	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
102	Cordão de isolamento, tipo organizador de fila	Unidade/dia	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
103	Estande Básico	m²/dia	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
104	Estande Especial	m²/dia	937	R\$ 80,00	R\$ 74.960,00
105	Estrutura de metalon	Metro linear/dia	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
106	Lixeiras para área externa	Unidade/dia	25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
107	Porta-folder	Unidade/dia	25	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
108	Praticável ou Tablado de madeira ou piso carpetado	m²/dia	62	R\$ 80,00	R\$ 4.960,00
109	Tenda Fechada 6X6	Unidade/dia	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
110	Totem de sinalização ou de Suporte para Eletrônicos	m²/dia	62	R\$ 50,00	R\$ 3.100,00
Mobiliário					
Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
111	Cadeira fixa com ou sem braço estofada	Unidade/dia	625	R\$ 5,00	R\$ 3.125,00
112	Cadeira giratória com ou sem braço estofada	Unidade/dia	0	R\$ 30,00	R\$ -
113	Poltrona	Unidade/dia	15	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
114	Banqueta para balcão de recepção de secretaria	Unidade/dia	175	R\$ 22,00	R\$ 3.850,00
115	Mesa de apoio	Unidade/dia	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
116	Mesa de canto	Unidade/dia	0	R\$ 80,00	R\$ -
117	Mesa de centro	Unidade/dia	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
118	Mesa redonda	Unidade/dia	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
119	Mesa de impacto	Unidade/dia	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
120	Mesa tipo bistrô	Unidade/dia	37	R\$ 50,00	R\$ 1.850,00
121	Púlpito em acrílico	Unidade/dia	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
122	Sofá - 2 lugares	Unidade/dia	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
123	Sofá - 3 lugares	Unidade/dia	7	R\$ 140,00	R\$ 980,00
Serviço de Transporte					
Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
124	Micro-ônibus (região metropolitana)	Diária de 10 horas	5	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00
125	ônibus Executivo para transporte (região metropolitana)	Diária de 10 horas	5	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
126	Van (região metropolitana)	Diária de 10 horas	17	R\$ 745,00	R\$ 12.665,00
127	Van (transporte interestadual e intermunicipal)	Diária de 10 horas	0	R\$ 900,00	R\$ -
128	Veículo de passeio	Diária de 10 horas	0	R\$ 450,00	R\$ -
129	Veículo Executivo 4 portas	Diária de 10 horas	7	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00

130	Veículo Executivo 4 portas (transporte interestadual e intermunicipal)	Diária de 10 horas	0	R\$ 790,00	R\$ -
131	Veículo Utilitário	Diária de 10 horas	0	R\$ 500,00	R\$ -
Material de Consumo e Expediente					
Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
132	Camiseta	Unidade	0	R\$ 40,00	R\$ -
133	Blocos para anotações	Unidade	1875	R\$ 11,00	R\$ 20.625,00
134	Cadernos para anotações	Unidade	0	R\$ 6,00	R\$ -
135	Caneta esferográfica metálica	Unidade	2000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
136	Crachá em PVC	Unidade	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
137	Certificado 4/1 cores	Unidade	0	R\$ 2,50	R\$ -
138	Etiqueta adesiva retangular	Unidade	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
139	Flip Chart	Unidade	0	R\$ 50,00	R\$ -
140	Folder 21 x 29,7cm	Unidade	5000	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
141	Folder 14,0 x 29,7 cm	Unidade	5000	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
142	Papel A4	Unidade	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00
143	Pasta/Bolsa	Unidade	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
144	Sacola	Unidade	0	R\$ 10,00	R\$ -
145	Pasta em couchê liso	Unidade	2000	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00
146	Pasta em couro sintético	Unidade	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
147	Placa para premiação ou homenagem	Unidade	25	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
148	Medalha em metal dourado	Unidade	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
149	PINS	Unidade	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
150	Troféus em aço	Unidade	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
151	Troféus em acrílico	Unidade	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
152	Tonner	Unidade	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
153	Cartilha	Unidade	0	R\$ 15,00	R\$ -
Outros Serviços					
Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
154	Serviço de Atendimento Médico - UTI/Móvel	Diária de 12 horas	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
155	Serviço de Filmagem de evento	Hora	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
156	Serviços de edição de Filmagem	Hora	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
157	Serviço de gravação de som	Hora	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
158	Serviço de transcrição de áudio em idiomas básicos (inglês, francês e espanhol)	Hora	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
159	Serviço de transcrição de áudio em português	Hora	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
TOTAL					R\$ 877.289,00

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I - Gestão/Unidade: 154003/15279;

II - Fonte de Recursos: 1000;

- III - Programa de Trabalho: 12.122.0032.2000.0053;
- IV - Elemento de Despesa: 33.90.39.22;
- V - Plano Interno: VCC80N99GAN; e
- VI - Nota de Empenho: 2024NE000459.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 1% em relação ao valor global do presente termo aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília/DF.

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

Denise Pires de Carvalho

Presidente

Solution Logística e Eventos EIRELI

Maria Célia Lima Paiva Figueiredo

Sócia-Proprietária

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **Maria Célia Lima Paiva Figueiredo**, Usuário Externo, em 19/06/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho, Presidente**, em 25/06/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Santana Gonçalves Sempionato, Testemunha**, em 25/06/2024, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Greti de Oliveira Rocha, Testemunha**, em 25/06/2024, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador [REDACTED] e o código CRC [REDACTED]
